



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 65

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 65

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 163 DE 24 DE JUNHO DE 2019

Regulamenta o fechamento do Loteamento Condomínio Residencial Lagoa Dourada, nos termos da Lei Municipal nº. 11/17, de 15 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado neste Município, de interesse da Associação Condomínio Fechado Residencial Lagoa Dourada, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.794.06./0001-08, sediada e estabelecida neste Município;

DECRETA:

ARTIGO 1º – O Loteamento Condomínio Residencial Lagoa Dourada, por meio de sua Associação Condomínio Fechado Residencial Lagoa Dourada, passará a ser Regido nos termos da Lei Complementar Municipal 11/2017 de 15 de dezembro de 2017, fica autorizado o fechamento deste Loteamento nos termos desta Lei, devendo o mesmo seguir as diretrizes estipuladas nesta Lei.

Parágrafo único – Para fins de registro da autorização de fechamento e Permissão de Uso no competente Cartório Imobiliário fica a Associação Condomínio Fechado Residencial Lagoa Dourada, ciente que deverá o fazê-lo sob sua responsabilidade e custas.

ARTIGO 2º – Fica concedido o Direito Real de Uso sobre as áreas verdes, áreas institucionais e vias internas, passando ao concessionário a responsabilidade por sua manutenção e conservação, não podendo ter suas destinações alteradas.

§ 1º – Fica vedada a locação a terceiros ou a utilização para fins diversos do estabelecido das áreas permissionárias.

§ 2º – Qualquer outra utilização das áreas mencionadas será objeto de autorização específica pelo Município de Paulicéia-SP.

ARTIGO 3º – Será de inteira responsabilidade da

DECRETO N.º 162 DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre Ponto Facultativo que especifica e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, do Município de Paulicéia, o dia 28 de Junho de 2019.

ARTIGO 2º – Excetuam-se desse ponto facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

I – abastecimento de água, deve funcionar em regime de plantão;

II – serviços básicos de saúde, deve funcionar em regime de plantão;

III – serviços de coleta de lixo;

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 24 de Junho de 2019.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 65

Página 3 de 7

permissionária a obrigação de efetivar:

I – os serviços de manutenção das árvores e poda, quando necessário;

II – a manutenção, conservação e limpeza das vias públicas de circulação e do calçamento, bem como da sinalização de trânsito;

III – a coleta e remoção do lixo domiciliar que deverá ser depositado na portaria do loteamento;

IV – prevenção de sinistros;

V – outros serviços que se fizerem necessários

Parágrafo único – A Associação dos proprietários de lotes poderá, a fim de dar cumprimento aos incisos deste artigo, e sob sua responsabilidade, firmar convênios ou contar com órgãos públicos ou entidades privadas a execução de serviços.

ARTIGO 4º – A permissão de uso é dada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

ARTIGO 5º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 24 de Junho de 2019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo

DECRETO N.º 164 DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre Ponto Facultativo que especifica e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica declarado ponto facultativo

nas repartições públicas municipais, do Município de Paulicéia, o dia 08 de Julho de 2.019.

ARTIGO 2º – Excetuam-se desse ponto facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

I – abastecimento de água, deve funcionar em regime de plantão;

II – serviços básicos de saúde, deve funcionar em regime de plantão;

III – serviços de coleta de lixo;

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 24 de Junho de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 347/2.019- DE 24 DE JUNHO DE 2.019

Concede Férias Regulamentares a Funcionária que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao(a) Servidor(a) ALINE VIVIANE PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 761-1, 15 dias de Férias Regulamentares referente ao período de 27/12/2017 a 26/12/2018, a partir de 24/06/2019 devendo retornar suas atividades normais em 09/07/2019.

REGISTRE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 65

Página 4 de 7

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 24 DE JUNHO DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 348/2.019- DE 24 DE JUNHO DE 2.019

Concede Férias Regulamentares a Funcionária que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao(a) Servidor(a) CRISTINA ANANIAS DE FREITAS COSTA, matrícula 948-1, 30 dias de Férias Regulamentares referente ao período de 16/04/2018 a 15/04/2019, a partir de 24/06/2019, devendo retornar suas atividades normais em 24/07/2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 24 DE JUNHO DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 349/2.019- DE 24 DE JUNHO DE 2.019

Concede Licença Prêmio a Funcionária que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao(a) Servidor(a) DAISY SILVA DE SOUZA, matrícula 448-1, 30 dias de Licença Prêmio referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2018, a partir de 24/06/2019, devendo retornar suas atividades normais em 24/07/2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 24 DE JUNHO DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 350/2.019 - DE 24 DE JUNHO DE 2.019

Torna-se sem efeito a portaria 340/2019 de 19 de Junho de 2019.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

Art.1º CANCELAR a Portaria 340/2019 de 19 de Junho de 2019, onde a servidora VALDETE AMÉRICO CANUTO foi promovida nos termos da Lei 025/2007, mas por um lapso verificamos que a mesma já tinha sido avaliada em 2.017 .

Art.2º Esta portaria torna-se sem efeito a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Municipal..



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 65

Página 5 de 7

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 24 DE JUNHO DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 351/2.019 - DE 24 DE JUNHO DE 2.019

Concede Férias Regulamentares a Funcionária que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) SILVANA PEREIRA DE SOUZA SANTOS, matrícula 262-1, 09 dias de Férias Regulamentares em Pecúnia referentes ao período de 14/04/2018 a 13/04/2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 24 DE JUNHO DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 352/2019 – 24 DE JUNHO DE 2.019

Promove, nos termos da Lei 025/2.007, Funcionário que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER o(a) Funcionário(a), ANGELA MARIA DA SILVA SOUZA, lotado(a) no Cargo de SERVIÇOS GERAIS II, do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia-SP, para a Referência 05, nos termos da Lei nº 025/2.007, de 06 de Setembro de 2.007, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 24 DE JUNHO DE 2.019

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 353/2019 – 24 DE JUNHO DE 2.019

Promove, nos termos da Lei 025/2.007, Funcionário que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER o(a) Funcionário(a), CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, lotado(a) no Cargo de SERVIÇOS GERAIS II, do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia-SP, para a Referência 04, nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 65

Página 6 de 7

termos da Lei nº 025/2.007, de 06 de Setembro de 2.007, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 24 DE JUNHO DE 2.019

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 354/2019 – 24 DE JUNHO DE 2.019

Promove, nos termos da Lei 025/2.007, Funcionário que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER o(a) Funcionário(a), ALESANDRA ALVES DE FIGUEIREDO, lotado(a) no Cargo de INSPETOR DE ALUNOS, do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia-SP, para a Referência 05, nos termos da Lei nº 025/2.007, de 06 de Setembro de 2.007, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 24 DE JUNHO DE 2.019

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário

Oficial Municipal.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 356/2019 – 24 DE JUNHO DE 2.019

Promove, nos termos da Lei 025/2.007, Funcionário que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER o(a) Funcionário(a), CÍNTIA MORES AREJANO, lotado(a) no Cargo de SERVIÇOS GERAIS II, do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia-SP, para a Referência 05, nos termos da Lei nº 025/2.007, de 06 de Setembro de 2.007, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 24 DE JUNHO DE 2.019

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 357/2019 – 24 DE JUNHO DE 2.019

Promove, nos termos da Lei 025/2.007, Funcionário que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 65

Página 7 de 7

PROMOVER o(a) Funcionário(a), WALTER PRADO BARROS, lotado(a) no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia-SP, para a Referência 05, nos termos da Lei nº 025/2.007, de 06 de Setembro de 2.007, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 24 DE JUNHO DE 2.019

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo